



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0171, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 77/2024

em favor de INFOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 15.123.946/0001-12, sediado na Av José Conrado De Araújo, Nº 731, Bl B2, Salas 1, 2 E 3, Rosa Elze, São Cristovão, SE, CEP 49.107-232, para a atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, sediada nas instalações do SERGIPETEC – Sergipe Parque Tecnológico, localizada na Avenida José Conrado de Araújo, 731 Bloco B2, salas 1,2 e 3, bairro Rosa Elze, município São Cristóvão, com coordenadas geográficas: UTM 24L 709767 m E / 8800684 m S.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 12:07:27 do dia 04/09/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <b3b7359a90e8dbb45279cf2bf5e11738> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.